



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 016/2022

ASSUNTO: ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 23 DE MARÇO DE 2022

RECEBIDO EM 24/03/2022
PROTOCOLO Nº 19 2022
Franciele R. S.
RESP. P/ SECRETARIA

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

O Projeto de Lei, ora encaminhado, autoriza o Executivo firmar Termo de Fomento com o Conselho Pró-Segurança Pública São José do Herval - CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 45.051.780/0001-37, com fins ao repasse de recursos para a concessão de subvenção mensal destinada ao pagamento de um aluguel destinado a Policial Militar lotado no Município de São José do Herval que tenha interesse em residir no município.

Com vistas a proporcionar maior interesse na permanência de Policiais lotados no município, e visando garantir mais segurança à população hervalense, a Administração Municipal pretende efetuar repasse de recursos ao CONSEPRO, na importância mensal de 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), para a locação de um imóvel residencial que sirva de moradia para policial efetivamente em serviço no município, conforme plano de trabalho anexo.

A medida visa a prevenção e a manutenção da segurança municipal com a fixação da moradia de um policial militar no município. Acredita-se que com tal medida a população sentir-se-á mais segura, pois contará com a presença de um policial militar que terá o aluguel custeado pelo CONSEPRO para residir na comunidade hervalense.

Certos do entendimento dos Senhores Vereadores, aguardamos aprovação da medida proposta.

São José do Herval, em 23 de março de 2022.


Jovani Bozetti,

Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

Diego Basegio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval, RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao CONSEPRO de São José do Herval e dá outras providências.

JOVANI BOZETTI, Prefeito Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal, durante doze meses, a contar de abril de 2022, de R\$ 940 (novecentos e quarenta reais) ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de São José do Herval - **CONSEPRO**, com CNPJ sob nº 45.051.780/0001-37, com o objetivo de auxiliar financeiramente a consecução das atividades de Segurança Pública no âmbito do Município, nos termos do permissivo contido no *caput* do artigo 144 da Constituição Federal.

Art. 2º. A subvenção mensal de que trata o artigo primeiro refere-se ao repasse no valor de até R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) para pagamento de aluguel de imóvel destinado a moradia de Policial Militar lotado no Município de São José do Herval.

Parágrafo Primeiro: O repasse mencionado no art. 2º será feito pelo CONSEPRO de São José do Herval diretamente ao proprietário do imóvel e terá como limite de auxílio o valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) mensais;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

Parágrafo Segundo: Para fazer jus e se habilitar ao recebimento do auxílio, o Policial deverá estar efetivamente lotado no município de São José do Herval e não poderá ser proprietário de imóvel no município;

Art. 3º O CONSEPRO ficará responsável por verificar o atendimento das condições previstas no § 1º e pela prestação de contas ao Município.


Art. 4º. A prestação de contas relativa a esta subvenção, deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de São José do Herval, até o prazo máximo de 10º dia útil do mês subsequente, mediante ofício de encaminhamento contendo a despesa efetuada e o comprovante de pagamento desta.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria da Administração.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
HERVAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


Jovani Bozetti,

Prefeito Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANÇA PUBLICA CONSEPRO – SÃO JOSÉ DO HERVAL C.N.P.J: 45.051.780/0001-37
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 753, centro Município: São José do Herval /RS C.E.P: 99380-000
Conta bancária: CONTA 97944-9 Agência: AGENCIA 0246 Banco: SICREDI BANCO 748
Data de constituição da OSC: 06/12/2021
Nome do Responsável: LUIS CARLOS CASTOLDI CPF: 669.822.270-49 C.I.: 1047311012 SSP/RS
Período do mandato: 18-07-2021 a 18-07-2023 Cargo: Presidente
Endereço: Linha Vista Alegre, BR 386, Km 390, s/nº, São José do Herval C.E.P. 99380-0000
Caracterização da OSC: Pessoa jurídica, de direito privado, relacionado a segurança pública. Finalidade: Conselho relacionado a atividades de prevenção em segurança pública municipal. Histórico e área de atuação da OSC: Atividades iniciadas em dezembro de 2021 no município de São José do Herval.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Programa de manutenção e prevenção de segurança para os hervalenses.	Prazo de Execução: 01/04/2022 a 01/04/2023.
Objetivo geral: Prevenir e manter segurança municipal.	
Público alvo: Munícipes hervalenses.	
Objeto da parceria: Auxílio segurança pública relacionada a Brigada Militar.	
Descrição da realidade: Necessidades de ajuda aos órgãos municipais, devido a carências do Estado.	
Impacto social esperado: Diminuição de índices de arrombamentos, assaltos e furtos no município.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quantidade	Início	Término
1	12 meses	Parceria Termo de Fomento				
			12	parcelas	01/04/22	01/04/22

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Pagamento aluguel para servidor público lotado no cargo de policial militar no município de São José do Herval para que o mesmo resida no município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

(R\$1,00) Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
12	Parcelas termos de fomento	R\$ 992,00	R\$ 11.904,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.904,00	

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
aluguel	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Mensalmente mediante apresentação de comprovante de pagamento do aluguel.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

- 10 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

LUIS CARLOSCASTOLDI

CPF: 669.822.270-49

Responsável pela OSC

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

São José do Herval _____ de _____ de 2022.



JOVANI BOZETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.